



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 254, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Flavia Fernanda Vieira Laranjeira**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Flavia Fernanda Vieira Laranjeira**, matrícula n.º 8456-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, **com efeitos a contar de 05 de maio de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

